



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2024.

Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa J. L. ALVES GÁS SERRANO.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ Nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **J. L. ALVES GÁS SERRANO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 17.482.979/0001-84, estabelecida na Rod. Oscar Felipe Hand, s/nº - Ponto Alto – Domingos Martins/ES, vencedor da Dispensa nº 012/2024, representada por seu sócio o Senhor **John Lennon Alves** CPF nº 140.639.717-24, doravante denominada CONTRATADA, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte 02/01/2025 a 07/11/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2024.

3 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 02 janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

J. L. ALVES GÁS SERRANO

CNPJ 17.482.979/0001-84
Contratada

Testemunhas:

1: _____

CPF:

2: _____

CPF:

Drº. André Geraldo Demoner

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES